



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 025/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Sr. ADEMIR ANTONIO CORREA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências para viabilizar a construção da escola municipal – CEMEF do distrito de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui grande importância, uma vez que a escola, desde a sua criação nunca teve uma sede própria, o que limita os alunos em muitas atividades escolares, devido à falta de espaço e estrutura adequados. Sabemos que a educação é um direito fundamental e um dos principais pilares para o desenvolvimento social e econômico de qualquer comunidade. Ao firmar tal compromisso, o poder público garante a melhoria do ensino público da educação básica aos alunos da comunidade.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 24 de fevereiro 2025.

ADEMIR ANTONIO CORREA
Vereador

